
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o que consta na Portaria JARDIMPREV nº 033/2023, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, por motivo de aposentadoria, a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR** ocupado pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA**, matrícula nº 1102648, servidor do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotado na Secretaria Municipal do Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2023.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:85D321C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2024. Edição 3192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>